

MINAS GERAIS

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Granito Borchardt Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Iteto/MG, PA/Nº 3631/2022, Classe 2.
- 2) Hephaestus Metals Projetos e Equipamentos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA/Nº 3633/2022, Classe 3.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3, torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Maison Visage Cosmétique Ltda., Fabricação de produtos de perfumes e cosméticos, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 63/2022, Classe 3. Motivo: ausência de medidas de controle ambiental.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3, torna público que foi apresentada Desistência de Recurso Administrativo apresentado em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) LAS RAS: Coimbra Extração de Rocha Eirel, Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Ponto de abastecimento de combustível, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 00038/2000/004/2015, Classe 3. Motivo: arquivado por perda superveniente de interesse recursal.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

07 1699703 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) Dailton Antônio Ribeiro, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; e Barragem de irrigação ou de pareamento para agricultura, Diamantina/MG, PA/Nº 2207/2021. Motivo: Definitividade da penalidade restritiva de direito de cancelamento do LAS/Cadastro.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

07 1699559 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Área de Transbordo e Triagem dos Resídios da Construção Civil/Município de Conselheiro Lafaiete, aterro para resíduos de construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplenagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de níveisamentos de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 354/2022, Classe 2. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade, ou seja, não apresentação dataixa de expediente de análise.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana

07 1699526 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda./Usina de Energia Fotovoltaica Várzea Paraiso, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Processo nº 386/2022, concedida com condicionantes, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1699439 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.743, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022 Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "h" do inciso I do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

h) (...)

2 – Suplente: Tammy Angelina Mendonça Claret.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado no dia 07/10/2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.744, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "c" do inciso I e o item 2 da alínea "d" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

c) (...)

3 – Suplente: Tammy Angelina Mendonça Claret

(...)

II – (...)

d) (...)

2 – Suplente: Maria Cristina Brugnara Veloso".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado no dia 07/10/2022.

07 1699820 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) American Medical Indústria Têxtil Ltda., beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Curvelo/MG, Processo nº 3650/2022, classe 4.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana

07 1699820 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Liquor Transportes e Negócios Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santo Antônio do Gramame/MG, Processo nº 3578/2022. 2) MPC - Transporte e Terraplenagem Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3595/2022. 3) JM Desentupidora & Desinsetizadora Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3596/2022. 4) Consórcio Dinâmica LCM - Renova, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 3616/2022. 5) Rede Gás Bom Despacho Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho/MG, Processo nº 3643/2022.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana

07 1699466 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Marcos de Andrade Ribeiro de Oliveira/ Fazenda Nascente do Sertão Matrículas 5.279, 6.825 e 30.337 – Suinocultura - São Gonçalo do Abaete/MG, Processo: 3636/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1699695 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Roberto Paschoal Safale/ Fazenda Pirapitinga e Boqueirão, Chapadinha e Matos - Roberto Paschoal Safale - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo 3645/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1699695 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 512, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022. Altera a Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021 e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "h" do inciso I do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

h) (...)

2 – Suplente: Tammy Angelina Mendonça Claret.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado no dia 07/10/2022

07 1699821 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Roberto Paschoal Safale/ Fazenda Pirapitinga e Boqueirão, Chapadinha e Matos - Roberto Paschoal Safale - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo 3645/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1699466 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 51/SEMAP/DPCA/2022, para regularização funcional.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROGRESSÕESENANULADAS
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	10206258	TAMB	1	16.07.2022

07 1699821 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461 de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, de acordo com a Nota Técnica nº 51/SEMAP/DPCA/2022, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	10206258	TAMB	V	C	VI	A	30/06/2022